



DECRETO MUNICIPAL Nº 2722/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de novembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1600	3.1.90.11	194.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1600	3.1.90.11	95.000,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1600	3.1.90.11	4.000,00
03.001	10.302.0021.2047 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1600	3.1.90.11	15.000,00
03.001	10.305.0023.2066 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1600	3.1.90.11	57.000,00
TOTAL						365.000,00